



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1214

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Secretaria Municipal de Educação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Atribuição de Classe/Aulas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1214

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI MUNICIPAL Nº 4337, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do **Art. 43, § 1º, inc. I da Lei Federal nº 4320/64**, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 1.493.438,01 (Um milhão, quatrocentos e noventa e três reais e um centavo), conforme especifica:

Órgão Unid. orç/exec.	Projeto atividade	Categoria Elemento	VALOR	SECRETARIA	FONTE DE RECURSO
02.07.04	12.361.0014.2029	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas	368.268,42	Secretaria Municipal de Educação	(92) Estadual
02.07.04	12.361.0014.2030	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas	20.644,83	Secretaria Municipal de Educação	(92) Estadual
02.07.04	12.361.0014.2031	3.3.90.30 Material de Consumo	423.067,93	Secretaria Municipal de Educação	(92) Estadual
02.07.04	12.361.0014.1001	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	86.043,00	Secretaria Municipal de Educação	(92) Estadual
02.07.04	12.365.0014.2032	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas	136.757,21	Secretaria Municipal de Educação	(92) Estadual
02.07.04	12.365.0014.2033	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	Secretaria Municipal de Educação	(92) Estadual
02.07.04	12.365.0014.1001	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	59.640,00	Secretaria Municipal de Educação	(92) Estadual
02.07.04	12.365.0014.2034	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas	254.033,26	Secretaria Municipal de Educação	(92) Estadual
02.07.04	12.365.0014.2035	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas	4.405,19	Secretaria Municipal de Educação	(92) Estadual
02.07.04	12.365.0014.2036	3.3.90.30 Material de Consumo	65.140,17	Secretaria Municipal de Educação	(92) Estadual
02.07.04	12.365.0014.1001	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	55.438,00	Secretaria Municipal de Educação	(92) Estadual
TOTAL			1.493.438,01		

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior visa fazer face as despesas com folha de pagamento, aquisição de material de consumo, aquisição de equipamentos e material permanente e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (água, energia elétrica e telefone), no valor de R\$ 1.493.438,01 (Um milhão, quatrocentos e noventa e três reais e um centavo), utilizando para tanto, superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONCALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2E4C-974A-F914-CC67> e informe o código 2E4C-974A-F914-CC67





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1214

Página 3 de 8



Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Fica ainda, o Prefeito Municipal autorizado a fazer as alterações e ajustes necessários nas dotações orçamentárias acima em decorrência desta Lei por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 15 de fevereiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2E4C-974A-F914-CC67> e informe o código 2E4C-974A-F914-CC67





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1214

Página 4 de 8

Decretos



DECRETO Nº 300, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor (CADS) e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do § 1º do Art. 4º do Decreto nº 120, de 19 de novembro de 2011, designa servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor (CADS) a saber:

- a) Representante do Departamento de Recursos Humanos: **JOSIEL RODRIGUES DE ALMEIDA**;
- b) Representante da Assessoria Jurídica: **FÁTIMA APARECIDA ALMEIDA OLIVEIRA**;
- c) Representante da Secretaria Municipal de Administração: **DAMY FRANCINE ALVES DA ROCHA**;
- d) Representante da Divisão de Avaliação Funcional, Estágio Probatório e Procedimentos Disciplinares: **LUDMILA SANTOS ARAÚJO KUFTA**.

§ 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo para atuarem por ocasião de avaliação funcional de integrantes de suas Secretarias:

- a) Secretaria Municipal de Administração: **WILLIAN CRISTIAN DE OLIVEIRA**
- b) Secretaria Municipal de Finanças: **MARCELO COQUEMALA**
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: **GLEBERSON LUIZ RODRIGUES**
- d) Secretaria Municipal de Educação: **SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA**
- e) Secretaria Municipal de Saúde: **PAULO DE TARSO OLIVEIRA**
- f) Secretaria de Serviços Municipais: **LUIS ROGERIO OLIVEIRA**
- g) Secretaria de Desenvolvimento Municipal: **ALEX ELIESER FANTE**
- h) Secretaria Municipal de Agricultura e Agropecuária: **JOSE HENRIQUE PETKEVICIUS**
- i) Assessoria Jurídica: **MURILO PIMENTEL DE AZEVEDO**
- j) Secretaria de Defesa Social: **LEONARDO KUFTA JUNIOR**

§ 2º - A representatividade de servidor público do quadro de pessoal com direito a voz mas sem direito a voto será indicada em conformidade com a função a ser avaliada através da indicação de seus pares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 10 de fevereiro de 2023

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/1662-9517-29F3-D684> e informe o código 1662-9517-29F3-D684



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1214

Página 5 de 8

Licitações e Contratos

Ratificação

No uso das atribuições legais conferidas a mim, ANA MARIA DE SOUZA - Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, inciso VIII, c/c com o §6º, inciso I e II da Lei 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023, para a aquisição Emergencial de 01 (uma) Prótese Endoesquelética Transtibial, modelo de encaixe kbm com cartucho em eva, pe articulado de membro inferior esquerdo para atendimento de demanda judicial, para a Secretaria Municipal de Saúde. P.E.S. DOS SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDA - R\$ 8.750,00.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1214

Página 6 de 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Edital nº 06 / 2023

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** os **Docentes inscritos e classificados no Processo Seletivo nº 002/2022** – Professor de Sala de Recurso Multifuncional e Professor de Educação Básica II – *ARTE, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, ENSINO RELIGIOSO (NÃO HABILITADOS)*, para protocolar documentos de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 002/2022 item 1, 1.1 Colunas > FUNÇÃO do 17 ao 26 – ESCOLARIDADE/REQUISITOS MÍNIMOS**, conforme cronograma abaixo;

➔ **Os documentos deverão ser protocolados (cópia e original):**

Local:.....RUA SÃO PEDRO, Nº 1.624 (SECET - Sala 26 ou 21)

Dias:.....23/02 e 24/02/2023.

Horário:.....das 08h00 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.

Itararé, 16 de Fevereiro de 2023.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Diretora Geral de Escolas



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/1B25-75BC-433B-06FA> e informe o código 1B25-75BC-433B-06FA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1214

Página 7 de 8

Atribuição de Classe/Aulas



Edital nº 07 / 2023

Sessão de Atribuição de classes e/ou aulas

A Secretaria Municipal de Educação COMUNICA nos termos **Resolução nº 50, de 10 de Outubro de 2022, nº 52 de 14 de Outubro de 2022 e nº 55 de 19 de Outubro de 2022**, que haverá Atribuição aos docentes efetivos classificados no Processo de Substituição dos titulares de cargo e aos classificados no **Processo Seletivo nº 002/2022**, que pretendam concorrer a vaga do Suporte Pedagógico – **Coordenador Pedagógico, Atendimento Educacional Especializado (Psicopedagogo)**, ministrar classes e/ou aulas para **Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica II (PEB II) – Arte, Ed. Física e Inglês HABILITADOS**, conforme cronograma abaixo:

- ✓ **Local.....** RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 931 (SALÃO XV – Fundos SECET)
- ✓ **Data.....** 23/02/2023 (quinta-feira)
- ✓ **Horário.....** 09:30

Sessões:

1º – Suporte Pedagógico (Coordenador Pedagógico)

01 Vaga – E.M.C. Rosemari Lopes F. Biglia

2º – Atendimento Educacional Especializado – Psicopedagogo

Bloco 02 {

- E.M. Maria Ap^a dos Santos Brigola
- E.M. Adriano Q. Pimentel
- E.M.C. Rosemari Lopes Ferreira Biglia
- E.M.C. Alice F. Braga
- E.M.C. Andréa Ferraz de Oliveira

3º - Professor de Educação Básica I (PEB I)

01 Classe – E.M.C. Rosemari Lopes Ferreira Biglia

01 Classe – E.M. Eugênio Dias Tatit



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé – SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/8C64-205A-860F-AAAC> e informe o código 8C64-205A-860F-AAAC





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1214

Página 8 de 8



ITARARÉ
PREFEITURA
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

4º – Educação Básica II – PEB II

07 h/a Arte – E.M. Maria Apª dos Santos Brigola

11 h/a Arte – E.M. Eugênio Dias Tatit

05 h/a Arte – E.M. Adriano Q. Pimentel

06 h/a Arte – E.M. Maria Jesus K. Camargo

13 h/a Arte – E.M. Maria Olívia de Mello

18 h/a Arte – E.M. Juracy Martins

04 h/a Educação Física – E.M. Juscelino K. de Oliveira

02 h/a Inglês – E.M. Maria da Silveira Vasconcelos

02 h/a Inglês – E.M.C. Andréa Ferraz de Oliveira

Itararé, 17 de Fevereiro de 2023.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Diretora Geral de Escolas

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/8C64-205A-860F-AAAC> e informe o código 8C64-205A-860F-AAAC



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br

